



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 143 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 01 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	4
CAMÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI

Lúcio Antônio Ribeiro da Siva

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silv

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2026/GAB/PMM

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE
CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
ANDRÊSSA PEREIRA SOUZA
Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 058/2026

Inexibilidade: nº 90009/2026

Empenho: 000192

Objeto: Contratação da empresa LICIEXPRESS, mediante inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de capacitação, consistentes na realização do curso "Planejamento da Contratação, DFD, ETP e Termo de Referência com uso da Inteligência Artificial", incluindo as inscrições dos servidores da Comissão de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, a ser realizado nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 2026, com a finalidade de promover a qualificação técnica dos agentes públicos responsáveis pelo planejamento e condução das contratações públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



ERRATA

PORTARIA Nº 049/SEMAGP/PMM DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Na Portaria nº 049/SEMAGP/PMM de 24 de agosto de 2026 que “Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio” requerida pela servidora JOZEFRAN CONCEIÇÃO, publicada no Diário Oficial do Município nº 140/2026, de 27 de agosto de 2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo de 12/07/2019 a 11/07/2029** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/09/2026 a 29/11/2026**.

LEIA-SE:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo de 12/07/2019 a 11/07/2024** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/09/2026 a 29/11/2026**.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO –CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0027/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 900017/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0064/2026 – ADESÃO Nº. 900017/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Municípios de Mucajaí/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: META EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº19.028.541/0001-56, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor de R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí/RR, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0064/2026

Adesão/Carona nº. 900017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR a Adesão da Ata de Registro de Preço – SRP Nº 001/2024/SELCO. Município de Bonfim, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Municípios de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: META EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº19.028.541/0001-56. Valor Total Homologado de: R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais).

Mucajaí/RR, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 143 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 143 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES